



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativa - PL 0505/2017

O movimento de militantes de pessoas com deficiência reivindicam a importância do acréscimo ao Estatuto do Pedestre à participação especial do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência na política pública de implementação dos semáforos com sinalização sonora.

As preocupações estão com os cuidados com os tipos de sons, temporizadores e demais especificidades que terão nos semáforos, pois o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência poderá contribuir devido ao acúmulo de reflexão, para evitar a implementação de uma política pública que não seja de fato inclusiva.

Com base no aqui exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.